



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
DIREÇÃO ACADÊMICA

## **EDITAL Nº 05/2024**

### **Regime especial de disciplinas dos cursos de graduação do UniuV**

A Diretora Acadêmica do Centro Universitário de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (Cepe), resolve:

### **TORNAR PÚBLICA**

A abertura das inscrições para disciplinas do curso de Odontologia citadas no item 2 em Regime Especial.

#### **1 DAS VAGAS**

As vagas são destinadas aos acadêmicos do curso de Odontologia do UniuV.

#### **2 DAS DISCIPLINAS**

Serão ofertadas as disciplinas mencionadas na Tabela 1 em Regime Especial.

Tabela 1: Disciplinas a serem ofertadas em Regime Especial

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Odontologia	Histologia e Embriologia Geral	Danielle Cechin Kingerski	80h
Odontologia	Bioquímica	Lucas Manuel Ruiz	80h



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
DIREÇÃO ACADÊMICA

### 3 DA INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de um requerimento no formato de formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/8m4YLcPhccWGk45f9> de 19 a 22 de abril de 2024.

### 4 DO CRONOGRAMA

Descrição da atividade	Data
Período de inscrição	19 a 22 de abril de 2024
Início das aulas	Conforme estabelecido em cronograma

### 5 CALENDÁRIO DAS DISCIPLINAS

As aulas seguirão os cronogramas que serão divulgados após às inscrições dos acadêmicos.

### 6 DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Após a aprovação da oferta do regime especial, o acadêmico receberá a confirmação no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. Nos casos em que a disciplina for cursada em regime de dependência, haverá a incidência de cobrança e deve ocorrer a assinatura do contrato do regime especial na Central de Relacionamento com o aluno a partir do dia 23 de abril, estando apto o acadêmico a frequentar as aulas somente após a efetivação da assinatura no contrato.



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória  
Centro Universitário de União da Vitória  
DIREÇÃO ACADÊMICA

## **7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas referentes ao Edital poderão ser esclarecidas junto à Direção Acadêmica, por meio do seguinte endereço eletrônico: [da@uniuv.edu.br](mailto:da@uniuv.edu.br).

Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Direção Acadêmica.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 18 de abril de 2024.

Prof<sup>a</sup> Angela Maria Farah  
Diretora Acadêmica